Câmara Municipal de Pradópolis
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100
http://www.pradopolis.sp.leg.br - camara@pradopolis.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 417/2021

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de viabilizar a construção de um "Farol do Saber" na Área Verde da Rua São Martinho no começo da Avenida Monte Sereno.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

O vereador que esta subscreve vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de viabilizar a construção de um "Farol do Saber" na Área Verde da Rua São Martinho no começo da Avenida Monte Sereno.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária para proporcionar a desenvolvimento intelectual, proliferar o conhecimento e preservar a cultura local, sendo um espaço fisíco de fundamental importância para o desenvolvimento da comunidade.

Plenário José de Cayres, em 25 de Agosto de 2021

José Alberto de Sousa

José Alberto De Sousa
Zé Banana (PSC) - Autor

Lida na sessão de 25/08/2021
Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Matheus Alves de Campos - 1º Secretário

Despacho em 25/08/2021
Ofício nº _____/_____

Fabio Pereira da Costa - Presidente

Câmara Municipal de Pradópolis
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100
http://www.pradopolis.sp.leg.br - camara@pradopolis.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 417/2021

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de viabilizar a construção de um "Farol do Saber" na Área Verde da Rua São Martinho no começo da Avenida Monte Sereno.



Lida na sessão de 25/08/2021
Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Matheus Alves de Campos - 1º Secretário

Despacho em 25/08/2021
Ofício nº _____/_____

Fabio Pereira da Costa - Presidente